



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Código CidadES Contratações: 2022.067E0600012.01.0001

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos da manhã reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Presidente da Comissão, Sra. Vânia Duarte Seibert e membros, Aline Chaves Ferreira, Antônio Josimar de Andrade, Carla Maria Miotto Gaia, Darlene Gomes dos Santos e Josilayne Grigório de Azerêdo nomeadas pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 – do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo nº 014.932/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL VÁRZEA, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da sessão se fez presente a empresa e seu representante:

- **TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.928.752/0001-10; Representante Credenciado: KLEBER FELIX PEREIRA - CPF: 726.781.517-00.**

Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

A Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a assinatura dos presentes no documento de credenciamento bem como a conferência do lacre dos envelopes **ENVELOPES Nº 01, “HABILITAÇÃO DE EMPRESAS” ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** a serem abertos nesta sessão. Após o ato, indagou ao representante da empresa licitante se havia algum questionamento referente aos atos praticados até o presente momento, onde o mesmo manifestou concordância.

Ato contínuo, fora aberto o envelope **Nº 01 – “HABILITAÇÃO”** e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, segue abaixo:

Empresas **HABILITADA**: **TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.928.752/0001-10**

Ato contínuo, considerando a não interposição de recursos, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** da licitante **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.523.540,99



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

A Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços com as respectivas composições analíticas de custos unitários, conforme instrução contida no edital Item 4.1 "a" "6" do Edital, sendo os valores unitários e totais revisados pelo Setor de Engenharia, conforme item descrito acima.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA** a empresa **TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ **1.523.540,99** (hum milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R\$ 1.618.853,03 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos).

A Presidente indagou ao representante da empresa presente, se o mesmo teria alguma manifestação em relação aos atos da sessão, o representante da empresa **TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, o Sr. **KLEBER FELIX PEREIRA**, informou que não tem nada a declarar.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CPL


ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTE:


TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI
KLEBER FELIX PEREIRA

